

Para deus humo officio de par de par de
 Distrito de este fudimo de emm. *Ben*
 peloru de deu, por resoluido que a resposta
 se ao dito juiz que nesta circunsta da
 gista mais nenhuma. O Obispo Pruden
 te pedio dicens para ir a este, e que por
 nao podia estar no dia marcado para o
 pagamento das juras de milha e milha, foi concedi
 do. Assignou a conta do Promotor no
 livro Compulsa por estar conforme, e ha
 bem a ellandadon para ser pago de seu orde
 nado a Obispo de la comora, Fiscal e Portei
 ro. Enao sendo mais que se pediro apelo
 no deus por fudida a deus, emmarca
 adio que a deus de outubro de presentemmo
 para a deus ordinaria. Fudou a deus
 em Francisco Thomaz de Silva, Garbano que
 usou

- Antonio Tavares de Almeida
- Manoel de Salgado
- Francisco Lourenço
- Benito de Almeida
- Stian de Almeida Prado
- Antonio Jose de Silva

Sessao extraordinaria de 14 de
 Agosto de 1833 Pres. do Sr. Tavares

Aberta a deus com cinco membros fallou
 de ordens de Sr. Silva e promissao por
 nas por deus deus e seguindo por que
 des parte de inferno. Acordou humo officio
 digo humo deus deus deus deus deus
 Juiz de Paz desta deus deus deus deus
 deus, e humo deus deus deus deus deus
 deus deus deus deus deus deus deus deus
 deus deus deus deus deus deus deus deus

